

Aos estudantes estagiários...

1- Compareçam às atividades da disciplina de estágio supervisionado como nas demais disciplinas do curso até serem liberados, pelo professor responsável, para a realização das orientações aos grupos de estagiários.

3- O estágio é uma disciplina que, como as outras, tem no mínimo três instrumentos avaliativos sabendo-se que dois deles têm data marcada pela Secretaria Geral da IES e o terceiro é a sua pasta de estágio que deverá estar completa: 01 via do Convênio do estágio com as devidas assinaturas; plano de estágio, fichas de estágio devidamente assinadas, ficha de avaliação do estagiário preenchida pela unidade onde o estágio se realizou; auto-avaliação do estagiário e o texto de fundamentação teórica integrante da pasta. Como anexos devem constar na pasta projeto de pesquisa e/ou relatório das atividades do estágio (conforme orientações do professor responsável pelo estágio) e projetos didáticos/planos de aula e respectivos relatórios para os estágios de intervenção docente.

4- Compareçam às atividades de orientação estipuladas por cronograma organizado pelo professor responsável pelo estágio. Tal carga horária também é computada nas fichas de estágio.

5- Em nenhuma hipótese serão aceitas pastas de estágio fora dos prazos estipulados em virtude de atrasos na execução da carga horária nas unidades de ensino o que implicará em reprovação no estágio.

6- Organizem-se no desenvolvimento das atividades e registrem as mesmas. O professor responsável pelo estágio não fará o preenchimento de suas fichas, elas, e a pasta como um todo, são responsabilidade sua.

ATENÇÃO: Estagiários que já se encontram no exercício da docência precisam de autorização da COPED para realizarem parte da carga horária de seus estágios em suas próprias salas de aula.

Prof. Me. Tarcísio Luiz Pereira

COPED/FAISA